



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 4/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 80/2023 (MENSAGEM
Nº 9.105, DE 07 DE AGOSTO DE 2023)

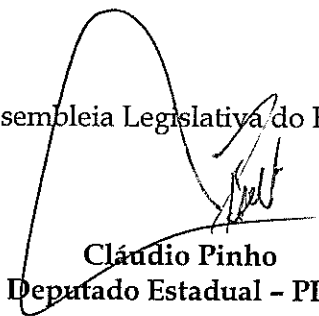
ACRESCENTA O INCISO X AO §1º
DO ARTIGO 8º AO PROJETO DE LEI
Nº 080/2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescenta o Art. 10 ao Projeto de Lei nº 080/2023, com a seguinte redação:

“X - 03(três) representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará –
ALECE, dentre os Deputados Estaduais.”

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de agosto
de 2023



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT